



# Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná

Sede Lauro Waldemar Rogge

## INDICAÇÃO 55/2025

Os Vereadores que abaixo subscrevem, com base art. 146, e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, solicitam o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo local, que dentro de suas discricionariedade e legalidade administrativas, para que possa estar realizando e apoiando eventos religiosos na mesma proporcionalidade de eventos não religiosos.

### **JUSTIFICATIVA**

A Presente indicação contribuirá com a valorização cultural das atrações musicais no segmento gospel, e ainda com a socialização familiar e cristã.

Esperamos contar com a compreensão do Ilustre Prefeito no que tange ao atendimento de nossa solicitação.

Plenário Jurceu Sakuma, 11 de março de 2025.

**Bruno Alves Miranda**  
Vereador

**Claudino de Oliveira Lino**  
Vereador

**Antonio Pedro da Silva**  
Vereador

**Alaerte Rodrigues dos Santos**  
Vereador

**Irineu Manfrin**  
Vereador